



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 042/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **34ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, sendo os que estão em regime de urgência especial e os da ordem do dia, quais sejam: **Projeto de Lei ordinária nº 249/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.097.236,65 (um milhão, noventa e sete mil, duzentos e trinta e seus reais e sessenta e cinco centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde, para repasse da assistência financeira, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. **Projeto de Lei Ordinária nº 250/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.982,80 (cem mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde e secretaria de agricultura, pecuária e abastecimento. **Projeto de Lei Ordinária nº 251/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 213.258,64 (duzentos e treze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo. **Projeto de Lei Ordinária Nº 252/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil), destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo. **Projeto de Lei Ordinária nº 256/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.453.185,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais), destinado a custear despesas das secretarias municipais de fazenda, administração, esportes, coordenação e planejamento, infraestrutura e saúde, e do Gabinete do Prefeito e Dependências. **Projeto de Lei Ordinária nº 260/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre o crédito especial no valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), destinado a custear despesas das secretarias municipais de fazenda, coordenação e planejamento, infraestrutura e saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 246/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 184.065,70 (cento e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. Projeto de Lei Ordinária nº 238/2023, de autoria do executivo municipal, que cria cargos na estrutura administrativa do serviço autônomo municipal de água e esgoto de Tangará da Serra, regulamentada pela lei nº 3739, de 16 de fevereiro de 2012. O Projeto de Lei Complementar nº 18/2023, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei complementar nº 254, de 08 de junho



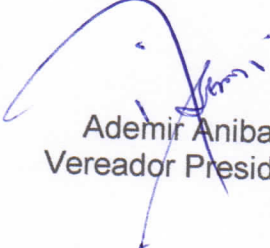
GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

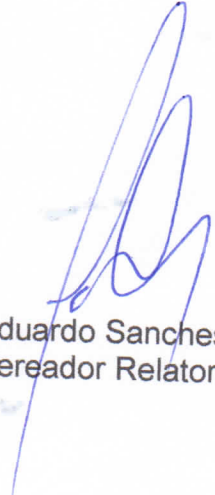
CÂMARA MUNICIPAL

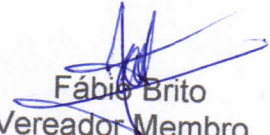
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

de 2021. E O Projeto de Resolução nº 04/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre garantia de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atendimento à população da Câmara Municipal de Tangará da Serra. Após análise, a comissão não vislumbrou nenhum óbice, razão pela qual **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 09 de outubro de 2023.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador Membro